Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 212/89 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: Escola de Futebol

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ouvido o plenário e dispensado as formelidade regimentais, seja oficiado ao sr. prefeito municipal solicitando do mesmo que através da COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, seja implantado uma ESCOLA DE FUTEBOL, para os apreciadores da aludida prática esportiva.

JUSTIFICATIVA: É interessante o poder público municipal patrocinar a formação de futuros atletas, proporcinando uma escola de futebol para a goratada de Pompéia, além do qual é uma alternativa inteligente de tirar muitos meninos das ruas, funcionando desta forma como prática educativa.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1.989

vereador NORIVALDO CASSARO

PSDB

PROTOCOLO
PROC Nº 11.685/89
10 / 04 / 89

Diretor da Secretaria

Of. 205/89

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 10/04/89

PRESIDENTE